
S.R. DA SAÚDE
Despacho n.º 129/2012 de 6 de Fevereiro de 2012

O Decreto Legislativo Regional n.º 41/2008/A, de 27 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 33/2010/A, de 18 de novembro, veio estabelecer o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho da Administração Pública Regional dos Açores (SIADAPRA).

O artigo 58.º do SIADAPRA prevê o funcionamento, junto de cada departamento governamental, de um Conselho Coordenador da Avaliação (CCA).

O n.º 2 do artigo 58.º determina que o CCA seja presidido pelo dirigente máximo designado para o efeito pelo respectivo membro do Governo Regional e integra o responsável pela gestão dos recursos humanos e demais dirigentes máximos do departamento, assim como o chefe de gabinete quando tenha competências delegadas em matéria de pessoal.

Assim, em conformidade com o exposto:

1- Designo como membros do Conselho Coordenador da Avaliação da Secretaria Regional da Saúde os seguintes elementos:

- Sofia Adriana de Carvalho Duarte – Diretora Regional da Saúde, que preside;
- Pedro Gonçalo Soares da Costa – Chefe de Gabinete do Secretário Regional;
- Paula Cristina Toledo Costa – Diretora Regional da Prevenção e Combate às Dependências;
- Paulo Jorge Gomes – Inspetor Regional da Saúde;
- Maria da Graça Rebelo Cunha – Diretora de Serviços de Recursos Humanos;
- Maria Aurora Lourenço Pires Leal da Costa – Coordenadora Técnica (responsável pelos recursos humanos dos serviços centrais da SReS).

2- É revogado o Despacho n.º 1079/2009, de 8 de outubro de 2009.

19 de janeiro de 2012. - O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*.